



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, que adote as providências necessárias para dar continuidade à tramitação do processo de aquisição do imóvel onde está instalada a EEB Nossa Senhora, no município de Angelina/SC, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

CONSIDERANDO que o processo SGP-e SED 22963/2020 tem por objeto a aquisição, por meio de compra, do imóvel onde se encontra instalada há décadas a Escola de Educação Básica (EEB) Nossa Senhora, no município de Angelina/SC;

CONSIDERANDO que a unidade escolar em questão é uma instituição de referência para o município, atendendo a uma demanda expressiva de 416 alunos, distribuídos em 20 turmas de Ensino Fundamental e Médio, sendo a maior escola da região central da localidade;

CONSIDERANDO que a aquisição definitiva do imóvel é medida imperativa para garantir a estabilidade do ambiente de aprendizagem e a continuidade do atendimento aos alunos, para os quais a EEB Nossa Senhora representa uma unidade de referência consolidada, que já dispõe da estrutura necessária para o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas;

CONSIDERANDO que os entraves dominiais pretéritos foram sanados com o recente desmembramento e registro da Matrícula nº 33.319 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, individualizando a área de 9.890,70 m² e a edificação de 2.569,28 m² de propriedade da Congregação das Irmãs Franciscanas de São José;

CONSIDERANDO a existência de **manifestações favoráveis à continuidade do processo de aquisição emitidas pela Diretoria de Infraestrutura Escolar (DINE) e pela Diretoria de Ensino (DIEN)**, fundamentadas em pareceres técnicos que atestam a necessidade e a viabilidade da compra;

CONSIDERANDO que a última movimentação relevante data de fevereiro de 2025, por meio da Informação nº 117/2025/SED/DINE, **na qual se solicitou o encaminhamento urgente do feito à Secretaria de Estado da Administração (SEA/SC) para a providência indispensável de juntada de avaliação imobiliária executada por engenheiro servidor estadual;** e

CONSIDERANDO, por fim, que a ausência de novas movimentações processuais desde então — **ou seja, há um ano** — compromete o fluxo administrativo e retarda a solução definitiva da situação da infraestrutura da EEB Nossa Senhora, **inviabilizando a realização dos investimentos necessários por**

parte da administração pública para as adequações estruturais indispensáveis, tais como acessibilidade e reforma, com vistas à qualificação e à segurança no atendimento aos estudantes e à comunidade escolar.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para dar continuidade à tramitação do processo de aquisição do imóvel onde está instalada a EEB Nossa Senhora, no município de Angelina/SC, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 27/02/2026, às 14:55.
